



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

## SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ENDEREÇO: RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP:  
57.945-000, CNPJ Nº 69.982.296/0001-90

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

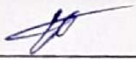
PROCESSO: 010/2025  
REGÊNCIA: ART. 75, II da LEI Nº 14.133/21.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE  
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE PEDRAS - AL  
FORMALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

## INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
ESTADO DE ALAGOAS

## AUTUAÇÃO

PROCESSO: 010/2025 ABERTURA PROC.: 01/04/2025

  
Luciano José Cruz dos Santos  
Agente de Contratação





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL

**Sector requisitante:** Diretoria da Câmara Municipal

**Responsável pela Demanda:** Glória Steffany da Silva Nascimento  
**Matrícula/CPF:** 142.060.114-86

**E-mail:**

**Telefone:**

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Suprir as necessidades desta Casa Legislativa

**2. Descrição sucinta da demanda**

Vimos por meio deste, formalizar a necessidade de compra de passagens e hospedagem para suprir as demandas hora apresentadas pela Câmara Municipal.

**3. Quantidade a ser comprada**

01

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação:** Estimativa de mais ou menos R\$ 40.000,00 global.

As despesas estão previstas na dotação orçamentária: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

10 de abril de 2025.

**6. Grau de prioridade**

Alto

**7. Vinculação ou dependência**

Não





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.nps@ig.com.br](mailto:camara.nps@ig.com.br)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto de Pedras - AL, em 01 de abril de 2025

*Glória Steffany da Silva Nascimento*

**Glória Steffany da Silva Nascimento**  
Assistente Legislativa





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@al.gov.br](mailto:camara.pp@al.gov.br)

Memorando nº 010/2025.

Porto de Pedras/AL, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
Vereadora - Presidente  
Porto de Pedras – Alagoas

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Prezada Senhora,

Venho cordialmente por meio deste solicitar a abertura de Procedimento Administrativo legal para Contratação de Empresa de Agenciamento de Viagens para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes nos Autos.

Respeitosamente,

---

**Luciano José Cruz dos Santos**  
**Agente de Contratação**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL: [camara.pp@al.com.br](mailto:camara.pp@al.com.br)

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 010/2025

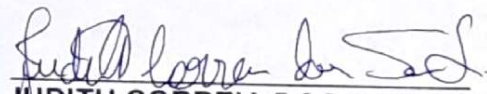
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2025

OBJETO: Contratação de Empresa de Agenciamento de Viagens para Câmara Municipal.

Valor Estimado em R\$ 40.000,00 global.

De acordo com a solicitação do Setor Requisitante para contratação do Objeto acima informado para suprir as necessidades do setor de tais serviços; **AUTORIZO** a Contratação Direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Encaminho o Processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida ao Setor de Compras e Contratações para as providências legais.

Data: 01.04.2025.

  
**JUDITH CORRÊIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@al.gov.br](mailto:camara.pp@al.gov.br)

### ESTIMATIVA DE DESPESA

**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**  
**PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

De acordo com autorização da Senhora Presidente da Câmara Municipal datada de 01/04/2025, visando a Contratação de Empresa Especializada para executar Serviços de Agenciamento de Viagens para Câmara Municipal para suprir as necessidades hora apresentadas; solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o valor estimado em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) global, conforme demonstrados nos autos.

Porto de Pedras – AL, 01 de abril de 2025.

---

**Luciano José Cruz dos Santos**  
**Agente de Contratação**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 09.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.op@al.gov.br](mailto:câmara.op@al.gov.br)

## COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

**DA: CONTABILIDADE**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INFORMO para fins de contratação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:  
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Porto de Pedras/AL, 01 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
José Leonardo dos Santos Tavares  
Contador – CRC/AL: 009124/O-0





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

**AVISO DE DISPENSA Nº 07/2025 – LEI Nº 14.133/2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL**


**AVISO DE DISPENSA nº 06/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **Contratação de Empresa Especializada**, para Fornecimento de serviços de Agenciamento de Viagens; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: de 02/04/2025 até às 17:00h do dia 04/04/2025.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Porto de Pedras - AL, sito a Rua Dr. Sebastião da Hora, s/nº, Centro, Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 69.982.296/0001-90, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacaocamaraal@gmail.com](mailto:licitacaocamaraal@gmail.com) e outras informações poderão ser obtidas no Sítio [www.portodepedras.al.leg.br](http://www.portodepedras.al.leg.br) ou no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal.

Porto de Pedras - AL, 02 de abril de 2025.

  
Luciano José Cruz dos Santos  
Agente de Contratação



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

**DISPENSA DE VALOR Nº 07/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DE PEDRAS - AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 69.982.296/0001-90, com endereço na rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro - Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000, por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 04/04/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro - Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000 OU EMAIL <a href="mailto:licitacaocamaraal@gmail.com">licitacaocamaraal@gmail.com</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.portodepedras.al.leg.br">https:// www.portodepedras.al.leg.br</a>

**1.0 - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de empresa especializada no segmento, para **Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços de Agenciamento de Viagens para Câmara de Porto de Pedras - AL;**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Porto de Pedras/AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [câmara.pp@ig.com.br](mailto:câmara.pp@ig.com.br)

**3.0 -DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - A estimativa é de mais ou menos R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) global.

**4.0 -PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [licitacaocamaraal@gmail.com](mailto:licitacaocamaraal@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 07/25.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/04/2025 às 17:00h.

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência se Pessoa Física.

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.pp@ig.com.br](mailto:câmara.pp@ig.com.br)

**5.0 -DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Porto de Pedras - AL, 01 de abril 2025.

*Glória Steffany da Silva Nascimento*  
Glória Steffany da Silva Nascimento  
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 09.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara@portopedras.al.gov.br](mailto:camara@portopedras.al.gov.br)

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. SETOR REQUISITANTE**

1.1. Setor de Compras e Contratações

**2. DO OBJETO**

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA PARA BRASÍLIA	UND	16		
02	HOSPEDAGEM EM HOTEL	UND	08		

VALOR TOTAL: R\$

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos Serviços em questão, para suprirem as necessidades desta Casa Legislativa.

**4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OU ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os Serviços e ou Produtos deverão ser executados e ou entregues por profissionais qualificados.

**5. DA PROPOSTA**

5.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos de mercado.

**6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [câmara.pp@ig.com.br](mailto:câmara.pp@ig.com.br)

O Objeto só será recebido após a conferência pelo fiscal do contrato e constatação de que os produtos e ou serviços integrantes do objeto estão em conformidade com as normas estabelecidas e em boas condições e prazos de validade em dia.

**6.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1.1 Os serviços e ou produtos deverão ser executados e ou entregues de forma Integral pelo(a) contratado(a) na Câmara Municipal.

**7. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

7.1. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a executar os serviços, quando requisitado nas condições estabelecidas neste Termo.

**7 - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento será efetuado de acordo com a demanda;

7.3. A inadimplência do(a) Contratado(a) com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**8 - DAS PENALIDADES**

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

**9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Porto de Pedras - AL, 01 de abril de 2025.

*Glória Steffany da Silva Nascimento*  
**Glória Steffany da Silva Nascimento**  
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR Nº 07/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto: Serviços de Agenciamento de Viagens.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Serviços			R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
2					

VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, montagem dos móveis, descarte de embalagens e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto de Pedras - AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@al.com.br](mailto:camara.pp@al.com.br)

**RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

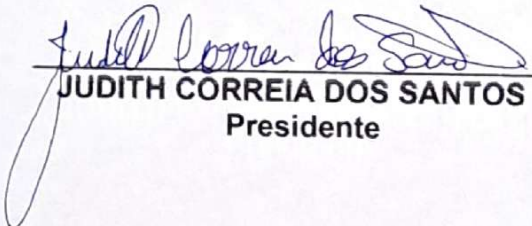
**DO:** Gabinete do Presidente

**PARA:** Departamento de Compras e Contratações

**OBJETO:** Serviços de Agenciamento de Viagens para a Câmara Municipal.

Analisando a proposta da interessada, apresentada após a Publicação de Aviso de Dispensa de pedido de propostas para empresas do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CNPJ para efetivar também a habilitação técnica, destacamos que o valor apresentado está em conformidade com os valores pesquisados, e que a empresa preenche tais requisitos. Vale ressaltar que o(a) empresa (DESTINO CERTO VIAGENS - CURSOS E SERVICOS LTDA) foi escolhido(a) porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou a proposta mais vantajosa além de toda a documentação referente a habilitação técnica.

Data: 07.04.2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

### EXTRATO DE CONTRATO 010/2025

CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

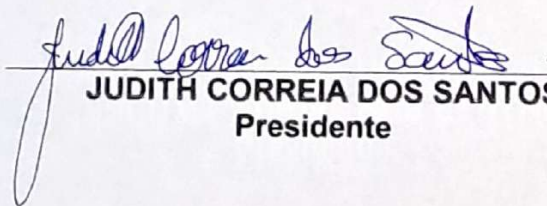
CONTRATADA(O): DESTINO CERTO VIAGENS - CURSOS E SERVICOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL.

VALOR: R\$ 36.855,14 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) GLOBAL.

PRAZO: 1 ANO.

PORTO DE PEDRAS - AL, 08 DE ABRIL DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente



### Sua Escolha

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino(s)
<b>LATAM</b>	LA 3763	22/04/2025 - 05:00	22/04/2025 - 07:30	Maceió	- zumbi dos palmares Brasília - presidente <b>juscel</b>
<b>LATAM</b>	LA 3762	25/04/2025 - 21:10	25/04/2025 - 23:30	Brasília	- presidente <b>juscel</b> ... Maceió - zumbi dos palmar

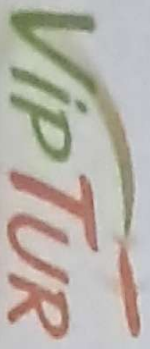
Aereo valor por pessoa com bagagem de mão R\$ 5.297,30.

### MONUMENTAL BITTAR

Valor por pessoa em apartamento triplo R\$ 940,00

Valor por pessoa em DUPLO R\$ 1.085,00

Nada reservado preço sujeito a reajuste e disponibilidade sem prévio aviso.





### dados da busca

adultos crianças bebê cabine  
8 v 0 v 0 v todas opções v

origem destino(s) data  
MCZ BSB 22/04/2025 //+ X  
BRB MCZ 25/04/2025 //+ X

Ida e Volta

### ordene por

valor v

### bagagem

todas opções v

só voos diretos

### tipo da busca

voos regulares

voos exclusivos

### companh

i **LOEPA**

**LATA**

### sua escolha

class	voos	saída	chegada	origem	destino(s)	esc
<b>PLATAM</b>	<b>LA 3763</b>	22/04/2025 - 05:00	22/04/2025 - 07:30	Maceió - Zumbi Dos Palmares Brasília - Presidente Juscel...		0
<b>LATAM</b>	<b>LA 3760</b>	25/04/2025 - 09:20	25/04/2025 - 11:40	Brasília - Presidente Juscel... Maceió - Zumbi Dos Palmares		0

**total para 8 pessoas R\$ 37.350,00**

Brasil 21 Convention Affiliated by Melia (Brasília, Distrito Federal, Brasil) ★★★★★

Pendente

Brasília

Shs Quadra 6 Bloco B, Brasília, Distrito Federal, Brasil

Entrada: 22/04/2025

Saída: 25/04/2025

**1 apartamento duplo + 2 apartamentos triplos**

**Total R\$ 11.635,00**

→ **Ida**

ter. 22 abr.



Maceió

**MCZ**

**05:00**

Detalhes do voo

Voo direto

2h:30m

Brasília

**BSB**

**07:30**



← **Volta**

sex. 25 abr.

Brasília

**BSB**

**09:20**

Detalhes do voo

Voo direto

2h:20m

Maceió

**MCZ**

**11:40**

### Resumo do preço

Aéreo para 8 pessoa(s) ⓘ R\$ 27.382,16

Taxa de serviço R\$ 27,40

Total à vista **R\$ 27.409,56**

Parcelado em até 12x

📘 Formas de pagamento

**PAGAMENTO**

## Quarto Luxo Com Cama De Casal Ou 2 De Solteiro

Capacidade de 2 adultos(1 e 1 criança(s))

Quarto equipado com ar-condicionado, frigobar, TV a cabo e um banheiro privativo com secador de cabelo.

Comodidades dos quartos: Cofre, Ar-condicionado, Chuveiro, Secador de cabelo, Toallete, Banheiro, Telefone, Rádio, Canais a cabo, Frigobar, Serviço de despertador

Área do quarto: 21 m<sup>2</sup>

Amarrão da cama: 1 Cama Casal ou 2 de Solteiro

Mf-Fl: Gratis

## Valor das Diárias

R\$ 600,00 - 22/04/2025

R\$ 600,00 - 23/04/2025

R\$ 500,00 - 24/04/2025

**Total: R\$ 1.700,00 + 10% de taxa de serviço**

**Selectionar este Quarto**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.518.811/0001-99**Razão****Social:** C H LOPES DOS REIS CURSO DE ESTETICA**Endereço:** EQNN 22 24 BLOCO E LOTE 04 LOJA 01 / CEILANDIA SUL / BRASILIA /  
DF / 72220-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2025 a 04/05/2025**Certificação Número:** 2025040503095623431161

Informação obtida em 10/04/2025 15:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 114038479962025  
**NOME:** DESTINO CERTO VIAGENS - CURSOS E SERVICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** EQNN 22/24 BLOCO E LOTE 04 SALA 101 S/N  
**CIDADE:** CEILANDIA SUL CEILAN  
**CNPJ:** 37.518.811/0001-99  
**CF/DF:** 0798661800108  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 09 de julho de 2025. \***

Certidão emitida via Internet em 10/04/2025 às 14:24:21 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTINO CERTO VIAGENS - CURSOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.518.811/0001-99

Certidão n°: 20453455/2025

Expedição: 10/04/2025, às 14:42:37

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTINO CERTO VIAGENS - CURSOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.518.811/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DESTINO CERTO VIAGENS - CURSOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.518.811/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

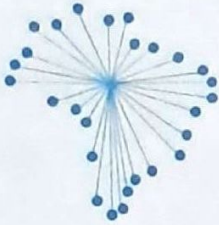
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:21 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **49B3.BC70.7D36.A355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de  
Empresas e Negócios

## Consulta por CNPJ

<u>Nome</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Situação Cadastral</u>	<u>UF</u>
DESTINO CERTO VIAGENS - CURSOS E SERVICOS LTDA	37.518.811/0001-99	Ativa	DF